

Escola, bicho e boca-de-fumo

João Pessoa de
Albuquerque *

Responda, sem hesitar, qual das três entidades nacionais abaixo, nos dias de hoje, é a mais patrulhada pelas autoridades e pela sociedade:

- ☐ ESCOLA PARTICULAR
- ☐ BANCA DE BICHO
- ☐ BOCA-DE-FUMO

Se você assinalou a 1ª opção, acertou em cheio!

Hoje — ninguém pode negar — ela é, de longe, considerada, a julgar-se pela guerra em curso, o *inimigo nº 1* da sociedade.

Seu diretor (no dizer orquestrado de autoridades, famílias e mestres) é tido como malfeitor, ladrão e explorador; funesto, tubarão e desonesto; vilão, milionário e mau patrão.

A escola particular é, em 1990, uma ilha cercada, de todos os lados, por Sunab, Polícia Federal, Receita Federal, pais, professores, alunos, SEC e MEC, andando todos eles de *seca e meca*, na *cola* dessa entidade perniciososa em que se transformou a escola particular. E, de quebra, põem, na alça de mira, o seu proprietário, cujo retrato, não demorará muito, encimará (não se surpreendam), em vistosos cartazes,

a famosa expressão “PRO-CURA-SE!”

São os nossos *xerifes* de hoje, sem estrela e sem coldre, mas *disparando*, com incrível rapidez, panfletos, carros de som, autos de infração, visitas armadas, piquetes, boicotes, ações judiciais, denúncias e cartas moralmente ofensivas.

Eu tenho visto muita passeata de pais, alunos e professores contra os reajustes das mensalidades escolares, mas nunca vi, nunca — uma vez sequer —, contra as bocas de fumo que põem, na boca do adolescente, o que de mais sofisticado existe, no mercado, em matéria de importados.

Agora, responda, ligeiro, quem paga mais impostos:

- ☐ MOTEL
- ☐ ESCOLA PARTICULAR

Se você assinalou a primeira, errou.

Se você, por exemplo, pegar o ISS (Imposto Sobre Serviços) que é cobrado pelo município, a alíquota da escola é exatamente o dobro da do motel (quem sabe por que a sabedoria do legislador considerou que as doces atividades do prazer devem ser menos tributadas do que a exaustiva faina de educar...).

O leitor talvez não saiba, mas, na hierarquia do nosso Código Penal, contravenção é menos do que

crime. Assim sendo, quem *banca bicho* é mero contraventor. Já o reitor do Colégio Santo Inácio, o “perigoso” Padre Klein, na conceitualização punitiva do ministro Chianelli, pode, teoricamente, até ser preso pela Polícia Federal como criminoso, uma vez que mensalidade escolar é preço e preço considerado abusivo pela Sunab enquadraria o reverendo entre os crimes capitulados na chamada Lei de Economia Popular.

No desdobramento dessa filosofia *criminógena* escolar, não estará distante o dia em que os pais se sentirão mais tranquilos matriculando os filhos em alegres escolas de samba, onde ficarão sob a guarda protetora de meros contraventores do que deixá-los à sanha dos *criminosos* do Santo Inácio ou das *criminosas* do Notre Dame, também visitáveis pelos agentes da Polícia Federal em confronto que, se realizado, seria digno de um John Ford: eles, os intocáveis, com aquele *discreto* colete indicativo, e elas, as tocáveis, com aquele sinistro hábito preto, ardidamente camufladas de freiras...

* Vice-presidente do Colégio Anglo-Americano, membro do Conselho Empresarial de Educação da Associação Comercial, ex-presidente da UNE